



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Parecer N° 3/2022 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Realeza-PR, 12 de agosto de 2022.

Prestação de contas referente ao projeto ?Avaliação do sistema purinérgico e de parâmetros inflamatórios em linfócitos, plaquetas e biópsia de pacientes com câncer de colo uterino? - Edital n° 459/GR/UFFS/2019

Processo n°: 23205.106552/2019-48
Conselheiro relator: Leonardo Gruchouskei
Assunto: prestação de contas referente ao projeto ?Avaliação do sistema purinérgico e de parâmetros inflamatórios em linfócitos, plaquetas e biópsia de pacientes com câncer de colo uterino? - edital n° 459/GR/UFFS/2019
Interessado: Andréia Machado Cardoso

I. Relatório

Durante a 4ª sessão ordinária do conselho curador (CONCUR) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), foi submetido a este conselheiro a apreciação do projeto ?Avaliação do sistema purinérgico e de parâmetros inflamatórios em linfócitos, plaquetas e biópsia de pacientes com câncer de colo uterino?, aprovado pelo edital 459/GR/UFFS/2019, acompanhado dos seguintes instrumentos: Termo de outorga, cópia da documentação e extratos bancários, projeto, formulário de solicitação ou reforço de orçamento e empenho ? F9878, termo de assinatura de nota de empenho ? F9892, relatório de prestação de contas ? F9767, parecer de prestação de contas do pesquisador ? F9740, prestação de contas e parecer técnico DCONT ? F9738.

II. Análise

Considerando parecer favorável do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) no cumprimento das exigências referentes à prestação de contas e a apresentação do relatório contendo a descrição das atividades desenvolvidas, a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados e a relação de bens desenvolvidos ou produzidos;

Considerando o Parecer Técnico DCONT 0192781 de 31 de agosto de 2021, o qual concluiu que a cerca da aplicação dos recursos financeiros, a documentação da prestação de contas está em conformidade com as regras do Edital e do Termo de Outorga que regem a pesquisa, demonstrando a adequada aplicação dos recursos públicos. O qual fez a recomendação da aprovação da prestação de contas sem ressalvas;

Ante ao exposto, o projeto ?Avaliação do sistema purinérgico e de parâmetros inflamatórios em linfócitos, plaquetas e biópsia de pacientes com câncer de colo uterino? - Edital n° 459/GR/UFFS/2019?, está em condição de ser aprovado, sem ressalvas, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta conselheiro analisar.

III. Voto do Relator

Face ao exposto, a prestação de contas do projeto ?Avaliação do sistema purinérgico e de parâmetros inflamatórios em linfócitos, plaquetas e biópsia de pacientes com câncer de colo uterino? - Edital n° 459/GR/UFFS/2019? reveste-se das formas processuais, técnicas e legais requeridas e, no mérito, merece ser acolhido. Por isso, voto pela sua APROVAÇÃO, sem ressalvas.

Relator

Leonardo Gruchouskei

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 16:13)

LEONARDO GRUCHOUSKEI

TEC EM ANATOMIA E NECROPSIA

SUHVU - RE (10.40.12)

Matrícula: ###481#8

Processo Associado: 23205.106552/2019-48

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2022**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **9ed6bfef4f**